



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 - (32) 3451-1385/1498

CNPJ 17.702.507/0001-90 - CEP 36780-000 - MG

Astolfo Dutra - Minas Gerais - CEP 36.780-000

PROJETO DE LEI Nº 018/2017

LEI Nº 1.316, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017.

DA DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO

PÚBLICO.

A Câmara Municipal de Astolfo Dutra, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica denominada "**RUA BEAZINO NICOLATO**", a rua que segue paralela à Rua Marechal Floriano "Caixa D'água" até o final da Rua Projetada 2, no Distrito de Santana do Campestre.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Dado e passado no Gabinete do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Astolfo Dutra, aos 04 (quatro) dias do mês de outubro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Vereador SERGIO BRUNO RIBEIRO DA SILVA

BRUNO RIBEIRO

Prefeito de Astolfo Dutra